

- m) Autorizar, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até metade dos montantes legalmente atribuídos como competência própria aos directores-gerais relativamente ao orçamento do Gabinete de Relações Internacionais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido entretanto praticados. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Nuno Lacasta*.

Despacho n.º 5676/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso de competências próprias, delegeo na licenciada Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho, subdirectora, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar a correspondência e todo o expediente necessário à mera instrução dos processos;
- b) Autorizar a prestação de horas extraordinárias, observados os condicionalismos legais;
- c) Assinar termos de aceitação de nomeação e conferir posses;
- d) Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença sem vencimento de longa duração, bem como o regresso à actividade;
- e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- f) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- g) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;
- h) Autorizar o plano de formação, a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes;
- i) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- j) Autorizar o pedido de libertação de créditos e emissão dos meios de pagamento;
- k) Autorizar as alterações orçamentais no âmbito da gestão corrente, de acordo com o definido na Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, lei de enquadramento do Orçamento do Estado;
- l) Autorizar a antecipação duodecimal por rubrica dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual;
- m) Autorizar, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até metade dos montantes legalmente atribuídos como competência própria aos directores-gerais relativamente ao orçamento do Gabinete de Relações Internacionais.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido entretanto praticados. (Isento de fiscalização prévia do tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Nuno Lacasta*.

Despacho n.º 5677/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 7.º e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e para os efeitos tidos por convenientes, publicam-se as competências dos serviços administrativos e respectiva delegação de competências:

1 — Atribuição de competências:

1.1 — Secção de Contabilidade, Tesouraria e Aprovisionamento:

- Preparar o orçamento e outros documentos de previsão financeira dos diferentes serviços tendo em vista a execução do plano de actividades superiormente aprovado;
- Efectuar o controlo da execução orçamental, global e sectorial com vista a uma gestão integrada dos recursos financeiros e disponibilizar os elementos necessários à sua avaliação;
- Elaborar os planos anual e plurianual e relatório da execução referentes às áreas de recursos financeiros e materiais;

Organizar a conta de gerência e outros documentos e relatórios de prestação de contas exigidos por lei;

Coordenar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e conservação das instalações;

Organizar o cadastro e inventário de todos os bens que constituem o património afecto ao Gabinete de Relações Internacionais (GRI), de acordo com as normas legais em vigor.

1.2 — Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo:

Desenvolver as acções necessárias à organização dos processos referentes à situação profissional dos recursos humanos existentes;

Propor medidas de recursos humanos e assegurar a sua execução; Elaborar, em articulação com os serviços, o plano de formação;

Elaborar o balanço social;

Elaborar o plano anual e relatório referente à área de recursos humanos;

Processar os vencimentos, regalias e benefícios;

Gerir os fundos de maneo do GRI.

2 — Delegação de competências:

2.1 — Secção de Contabilidade, Tesouraria e Aprovisionamento — Ruth Ângela Alves Cabral de Sacadura, técnica profissional especialista principal.

2.2 — Secção de Pessoal — Maria Leonor Perfeito Raposo, chefe de secção:

De carácter geral — assinar a correspondência e todo o expediente necessário à mera instrução dos processos;

De carácter específico:

À técnica profissional especialista principal Ruth Ângela Alves Cabral de Sacadura:

- a) Assinar a emissão dos pedidos de libertação de crédito e a emissão de meios de pagamento;
- b) Assinar requisições de aquisição de bens e serviços assim como de transporte, após a autorização superior;

À chefe de secção Maria Leonor Perfeito Raposo:

- a) Assinar as certidões, declarações e notas de tempo de serviço do pessoal exigido por lei;
- b) Assinar as fichas de inscrição de funcionários em acções de formação ou outras iniciativas semelhantes, já autorizadas superiormente;
- c) Assinar o protocolo de documentos de saúde para a ADSE;
- d) Assinar as guias de vencimentos.

A técnica profissional especialista principal Ruth Ângela Alves Cabral de Sacadura substituiu nas suas faltas e impedimentos a responsável pela Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, detendo para tal as mesmas competências.

A chefe da Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, Maria Leonor Perfeito Raposo, substituiu nas suas faltas e impedimentos a responsável pela Secção de Contabilidade, Tesouraria e Aprovisionamento, detendo para tal as mesmas competências.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido entretanto praticados.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Nuno Lacasta*.

MINISTÉRIO DO TURISMO

Instituto de Formação Turística, I. P.

Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa

Aviso n.º 2739/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 7, em Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa com a referência a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 5678/2005 (2.ª série):

Licenciada Maria Teresa Ferreira de Almeida Milhano, procuradora-geral-adjunta, a exercer funções no Tribunal Central Administrativo Sul, contencioso tributário — desligada do serviço, a partir de 17 de Fevereiro de 2005, para efeitos de aposentação/jubilização.

7 de Fevereiro de 2005. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 491/2005. — Por despachos de 21 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Cláudia Margarida Brito Ribeiro de Almeida — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 5 de Março de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

Licenciada Amélia Maria Adrião Guia Moreira Baptista — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação a 50%, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 5679/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria do Céu Henriques Mendes Pereira Neves — nomeada definitivamente professora-adjunta da área científica de enfermagem, grupo disciplinar de enfermagem de saúde infantil e pediatria do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, com efeitos após publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

25 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 5680/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 21 de Fevereiro de 2005:

Paulo Jorge Amaral Lamas — nomeado técnico superior de 1.ª classe, área de engenharia do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 460.

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 5681/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 21 de Fevereiro de 2005:

Cristina Maria Marques das Dores — nomeada técnica profissional especialista na área de apoio ao ensino e investigação do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação

no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 269.

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 5682/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 21 de Fevereiro de 2005:

Celeste Maria de Sousa Agostinho Garcia — nomeada técnica profissional especialista principal da carreira de secretária-recepcionista do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 316.

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 5683/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 21 de Fevereiro de 2005:

Maria Guilhermina Baixa Franco Benedito — nomeada técnica profissional especialista da carreira de secretária-recepcionista do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 316.

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Editais n.º 444/2005 (2.ª série). — O Doutor Adriano Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos artigos 15.º, 17.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um professor-adjunto para o provimento de um lugar na área científica de Gestão, grupo disciplinar de Contabilidade, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto, a que poderão concorrer licenciados em Gestão de Empresas com mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, ampla experiência no ensino da Contabilidade, experiência de docência no ensino politécnico e que estejam nas seguintes condições:

- Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar considerado pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;
- Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;
- Os assistentes do ensino superior politécnico que estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar acima indicados desde que tenham pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria e em disciplinas da mesma área científica para que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso desta ou outra escola superior politécnica que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista, se o júri entender necessário.

4 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Classificação académica;
- Habilitação de cursos de pós-graduação na área ou áreas afins daquela para que é aberto o concurso;
- Experiência de docência no ensino politécnico em Contabilidade e Ética e Deontologia Profissional;
- Experiência na orientação/avaliação de trabalhos de investigação de final de licenciatura na área da Gestão.